



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 09 de fevereiro de 2026, em razão da participação dos servidores e vereadores em capacitação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – INTERLEGIS, promovida pelo Senado Federal, a ser realizada no município de Santa Helena – PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 04 de fevereiro de 2026.

Elias Xavier de Andrade

Presidente